

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE MARÇO DE 2024

Nº 048

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 165/2024 - GP, de 12 de março de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear PRISCILAKATIUSCIA GALDINO DA SILVA SALES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 214/2024-SEMA, de 12 de Março de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1223/2022-SEMARH:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA DA PIEDADE DIAS DE LIMA, Matrícula 9098, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Março de 2024 à 15 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 215/2024-SEMA, de 12 de Março de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 290/2024-SEMARH:

**RESOLVE:** Conceder a ELIANE MARIA ALVES RAMOS LOPES, Matrícula 9211, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Março de 2024 à 15 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
014/2024**

Processo Administrativo n.º 11157/2023  
Pregão Eletrônico N.º 036/2023

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

**CONTRATADA:** Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN,

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUN. DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE: 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

**RETIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2024  
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9201/2023.

ADESÃO Nº 014/2023 - decorrente da Ata de Registro de Preços nº 07/2023 do Pregão Presencial nº 07/2023 – SRP, Processo Licitatório Nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifuncional do Município do Extremo Sul de Minas – CIMESMI/MG

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ins crito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.198.597/0001 -07, com sede na Rua Projetada, S/N/ Lote: 04, Distrito Industrial I, CEP:59.280-000, Macaíba/RN.

OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ,ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2024  
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

## EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 488/2021

Processo Nº 3925/2021

Pregão Presencial Nº. 014/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70, com sede na Rua Dr. Horácio,535, sala 03, Lagoa Nova. Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2024  
VALDIVAN AURINO TINÔCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

Processo nº 1999/2023

Adesão Nº 002/2023, do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – ARP – Ata de Registro de Preços nº 029/2022 da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: LINUS LOG LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67, Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Pamamirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 122/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

LINUS LOG LTDA

CONTRATADA

CNPJ: 13.409.775/0001-67

Edinilson da Cunha Vilela

Representante Legal

CPF:740.403.326-87

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA OBJETO DO CONTRATO Nº 168/2022

Processo Administrativo nº 10745/2021

Chamada Pública 009/2021

CONTRATANTE: o MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: Empresa SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.775.280/0001-14, Endereço: Rua Machado de Assis, 403 Ed. Office Center, Centro, Mossoró/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 13 de março de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS

SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA

CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: Para apoiar através de fomento para 04 (quatro) representações culturais que se classificarem previamente para realizarem apresentação do Espetáculo "A Paixão de Cristo" durante o período pascal de 2024, com no mínimo 01 (uma) apresentação por grupo, como contrapartida da premiação, no município de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: MAX DANIEL ALVES BEZERRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	937717	01 - GRUPOS VETERANOS (MINIMO 05 ANOS) DE TEATRO SACRO.	SERV	1	18.000,00	18.000,00
Vencedor: FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	937718	02 - GRUPOS VETERANOS (MINIMO 05 ANOS) DE TEATRO SACRO.	SERV	1	18.000,00	18.000,00
Vencedor: MONICA EMANUELA DE LIMA FERREIRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	937719	03 - GRUPOS VETERANOS (MINIMO 05 ANOS) DE TEATRO SACRO.	SERV	1	18.000,00	18.000,00
Vencedor: MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÃO CARNEIRO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
4	937720	01 - GRUPOS INICIANTE DE TEATRO SACRO	SERV	1	11.000,00	11.000,00

Valor total da contratação 65.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 12/03/2024.  
 Josenildo Campos de Oliveira  
 Diretor Presidente da Fundação de Cultura Dona Militana

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CHAMAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: Para apoiar através de fomento para 04 (quatro) representações culturais que se classificarem previamente para realizarem apresentação do Espetáculo "A Paixão de Cristo" durante o período pascal de 2024, com no mínimo 01 (uma) apresentação por grupo, como contrapartida da premiação, no município de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 65.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 12/03/2024.

Josenildo Campos de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Cultura Dona Militana

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

Pregão Eletrônico Nº 040/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATADO(A): VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.755.750/0001-77

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA USO NO PROGRAMA SKATE LA ZER. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937133	KIT DE PROTECAO CONTENDO: LUVAS DE PROTECAO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	DALEBOL	KIT	74,00	92,0000	6.808,00
937134	SKATE STREET PARA INICIANTES (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	DALEBOL	UN	74,00	141,0000	10.434,00
937135	CONES PARA SKATE (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	DALEBOL	KIT	1,00	58,0000	58,00
					Total	17.300,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.300,00 (dezesete mil, trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2253 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2024

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024

Pregão Eletrônico Nº 040/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATADO(A): 35.569.329 JAILSON MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.569.329/0001-52

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA USO NO PROGRAMA SKATE LA ZER. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937136	BONE SNAPBACK ABA CURVA CLASSIC HATS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	J&S CONFEC.	UN	64,00	30,8800	1.976,32
937137	CAMISA BASICA DE MEIA MALHA FIO 30. (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	J&S CONFEC.	UN	72,00	30,8800	2.223,36
					Total	4.199,68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.199,68 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2253 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2024

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

JAILSON MEDEIROS

Responsável legal da CONTRATADA

## IPREV

### PORTARIA N.º 022, de 12 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 552/2023-IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora MARIA JOSINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 4927, ocupante do cargo de GARI, PA-II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base nas regras estabelecidas pela redação do artigo 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
Diretora de Benefício do IPREV

## SAAE

### PORTARIA N.º 037/2023/SAAE/SGA de 12 de março 2024.

Designa servidor responsável pela fiscalização de contrato em atendimento à resolução 032/2016 do TCE/RN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 5.843/2024,

CONSIDERANDO o disposto na resolução n.º 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução n.º 24/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Fernando Santino dos Santos, matrícula n.º 211, como Fiscal do Contrato Administrativo do seguinte instrumento contratual:

a)N.º 07120001/2023 - Empresa CLAREAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 038/2024/SAAE/SGA, 12 de março de 2024.

Concessão do Adicional de Insalubridade

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta nos autos de nº 053/2024/SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco de Assis Vitorino, matrícula n.º 2088, do quadro de servidores cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional de Insalubridade a ser pago a razão de 40% (por cento) do salário base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 março de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 039/2024/SAAE/SGA, 12 de março de 2024.

Concessão do Adicional de Insalubridade

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta dos autos de nº 051/2024/SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Joao Ezequiel da Silva, matrícula n.º 2056, do quadro de servidores cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional de Insalubridade a ser pago a razão de 40% (por cento) do salário base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 março de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 041/2023/SAAE/SGA de 12 de março 2024.

Designa servidores responsáveis pela fiscalização de contratos em atendimento à resolução 032/2016 do TCE/RN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 5.843/2024,

CONSIDERANDO o disposto na resolução n.º 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução n.º 24/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Fernando Santino dos Santos, matrícula n.º 211, como Fiscal do Contrato Administrativo do seguinte instrumento contratual:

a)N.º 23030001/2022 - Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar a servidora Luana Monteiro Rodrigues, matrícula n.º 258, como Fiscal do Contrato Administrativo dos seguintes instrumentos contratuais:

a)N.º 26030001/2018 – Empresa Natal Tecnologia;

b)N.º 14090001/2018 - TELEMAR NORTE LESTE;

c)N.º 25010002/2021 - Contrato Cabo Telecom;

d)N.º 02010002/2020 - QUALITEK TECNOLOGIALTDA;

e)N.º 26100001/2022 - Thiago Tierre;

f)N.º 07010002/2021 - EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

EMINFORMÁTICA.

Art. 3º Designar o servidor Rummenigge Flor Sátiro, matrícula n.º 211, como Fiscal do Contrato Administrativo dos seguintes instrumentos contratuais:

a)N.º 03110001/2023 - NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI;

b)N.º 07120001/2022 - ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICALTDA;

c)N.º 22090003/2021 - VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS

INDUSTRIAS LTDA.

Art. 4º Designar o servidor Telino Cabral Pinheiro, matrícula n.º 230, como Fiscal do Contrato Administrativo dos seguintes instrumentos contratuais:

a)Dispensa 42/2020 - Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do

Norte.

Art. 5º Designar a servidora Camilla de Medeiros Dantas Azevedo, matrícula n.º 226, como Fiscal do Contrato Administrativo dos seguintes instrumentos contratuais:

a)N.º 28090001/2018 - Fortex Construções e serviços;

b)N.º 13080001/2018 - Fortex Construções e serviços;

c)N.º 05060001/2017 - DJAIR GALDINO.

Art. 6º Designar a servidora Luzia Ribeiro de Oliveira, matrícula n.º 031, como Fiscal do Contrato Administrativo dos seguintes instrumentos contratuais:

a)Contrato Caixa Econômica – Dispensa 281779/2022;

b)Contrato BB dispensa 01/2023 – 500781074.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05030001/2024  
PROCESSO 230017-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ nº 08.406.359/0001-75, com sede a AV CLAUDIONOR BARBIERI, 1300º - CENTRO CEP: 17250-027 BARIRI/SP. Objeto: aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 05 de Março de 2024 - ASSINATURAS: Ivry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	Kg	5.000 0	CLIM 90 HIDRODOMI	17,90	89.500,00

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15010002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 70.147.822/0001-85, com sede a Av. Bernardo Vieira, 2424 – CEP 59.054-000 – Dix-Sept Rosado – Natal/RN – OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, do contrato de prestação de serviços de manutenção de bombas para poços tubulares com aquisição de peças, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial 046/2017. A INICIAR-SE EM 01 de Janeiro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Ivry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11030001/2024  
PROCESSO 230028-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA, com sede a RUA RIO BEBERIBE,528, EMAUS, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.149-240, CNPJ.: 28.988.412/0001-09. Objeto: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais essenciais para a realização das atividades diárias, na forma de maior desconto percentual (%) por lote sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 1.826.080,31 (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e oitenta reais e trinta e um centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Março de 2024 - ASSINATURAS: Ivry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA – CONTRATADO.

Lote	Descrição	Saldo	Desconto na tabela SINAPI
1	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL: ABRANGENDO BLOCOS CERAMICOS, BLOCOS DE CONCRETO, TIJOLOS CERAMICOS, TIJOLOS MACIÇO (BRANCO) CIMENTO (DIVERSOS), GRAUTE, AREIA (DIVERSAS), COMPOM ADESIVO ESTRUTURAL, BRITAS (DIVERSAS), CAL HIDRATADA, ADITIVOS E DEMAIS AFINS ( BASEADO NA TABELA SINAPI-RN)	R\$258.844,59	22%
2	MATERIAL DE PR? MOLDADOS: POSTES (VÁRIOS TAMANHOS E BITOLAS), PISO INTERTRAVADOS, COBOGOS, MEIO FIOS, CAIXAS DE PASSAGENS,CAIXAS DE HIDRANTES, CAIXAS DE INSPEÇÃO, VERGAS PREMOLDADAS (JANELAS, PORTAS), TUBOS DE CONCRETO E DEMAIS AFINS (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$20.000,00	6%
3	MATERIAL HIDRAULICO E HIROSSANITÁRIO DE FORMA GERAL: ABRANGENDO TUBOS E CONEXÕES (DIVERSOS MATERIAIS: ESGOTO, ÁGUA FRIA, ÁGUA QUENTE, REDES ADUTORA) NOS DIVERSOS MATERIAIS PRODUZIDOS, APARELHOS, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS, CAIXAS E RALOS, REGISTROS E VALVULAS, TORNEIRAS, CHUVEIROS E RESERVATORIOS E DEMAIS AFINS (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$414.108,80	41%

4	MATERIAL ELETRICOS: PREDIAIS ABRANGENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, FIOS, CABOS ELÉTRICOS, CAIXAS DE MEDIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, DISJUNTORES, RELES, CONDUIRES, TOMADAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS ELETRONICOS E AFINS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$185.206,80	6%
5	MATERIAL ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABRANGENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, FIOS, CABOS ELÉTRICOS (COBRE, E ALUMINIO), CAIXAS DE MEDIÇÕES BRAÇOS PARA LUMINÁRIAS, CONECTORES, RELES, CHAVES MAGNÉTICAS, E DEMAIS ACESSORIOS COMPLEMENTOS E AFINS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$10.000,00	12%
6	MATERIAIS DE PINTURA: TINTAS, CAL HIDRATADA, MASSAS, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E REMOVEDORES, ANTICORROSIVOS, FUNDOS E SELADORES, VERNIZ, COLAS, PINCEIS, ROLOS, E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	R\$94.333,30	13%
7	MATERIAIS DE CARPINTARIAS E MARCENARIAS: PORTAS E JANELAS, CAIXAS DE PORTAS, ALISARES, DECK DE MADEIRA, ASSOALHO, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$ 18.622,70	21%
8	MATERIAIS DE MADEIRAS: LINHAS, CAIBROS, RIPAS, PRANCHAS, EUCALIPTOS TRATADOS, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$30.000,00	20%
9	MATERIAIS DE FERRAGENS METALURGIA E FUNILARIA EM GERAL: FERRAGENS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PREGOS, ARAMES, TUBOS METALICOS, PERFIS METALICOS, CHAPAS E BARRAS GALVANIZADAS, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	R\$16.275,40	6%
10	MATERIAIS DE PISOS: PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, E PORCELANATOS, ARGAMASSAS, REJUNTES, ESPAÇADORES, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	R\$20.000,00	15%
11	MATERIAIS DE TELHAS: TELHAS CERÂMICAS, TELHAS DE FIBROCIMENTOS, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	R\$ 20.000,00	20%
12	MATERIAIS DE FERRO E ALUMINIO: CALHAS, TUBOS, ARAMES, TELAS, ALAMBRADOS, MALHAS POP, VERGALHOS, TRELIÇAS, COLUNAS, VIGAS, CORRENTES, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	R\$192.745,31	21%
13	MATERIAIS FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS, BOMBAS: PÁS (DIVERSAS), ENXADAS (DIVERSAS), PICARETAS (DIVERSAS), PONTEIROS, TALHADEIRAS, ALAVANCAS TRENAS (DIVERSAS), SERRA CIRCULAR, VIBRADORES DE CONCRETO, BETONEIRAS, MÁQUINAS DE CORTE DE ASFALTO E PISOS, DISCOS DE CORTE ALFALTO E PISOS, COMPACTADORES, PLACAS VIBRATORIAS, LAVAJATOS, ROÇADEIRAS, ANDAIMES, FURADEIRAS,ESMERILHADEIRAS, BOMBAS SUBMERSIVEIS E BOMBAS ÁREAS, ELETRICA TRIFASICA, MONOFÁSICAS (VÁRIAS POTENCIAS) CARROS DE MÃO, DISCO DE CORTE, DISCO DESBASTE, PNEUS, CAMÁRAS DE AR, ARO, ACESSÓRIOS E AFINS , (BASEADO NA TABELA SINAPI-RN)	R\$240.770,53	21%
14	MATERIAIS EM FIBRA DE VIDRO: RESERVATORIOS, TUBOS E CONECCÇÕES EM PRFV REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE VIDRO, DEMAIS ITENS E AFINS.	R\$100.000,00	11%
15	MATERIAIS OLEOS, LUBRIFICANTES, DESENGRAJANTES EM GERAL: E DEMAIS AFINS (BASEADO N TABELA SINAPI-RN)	R\$20.000,00	11%
16	MATERIAIS DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS AFINS (BASEADO N TABELA SINAPI-RN)	R\$100.000,00	21%
17	MATERIAL DE LIMPEZA LEVE E INDUSTRIAL E DEMAIS AFINS (BASEADO NA TABELA SINAI-RN)	R\$5.172,88	11%
18	SERVIÇOS DE SERRALHARIA: ABRANGENDO	R\$80.000,00	11%

CONFECÇÃO DE GRADES, PORTÕES, GRELHAS, COM ESTRUTURAS DE TUBO GALVANIZADO, METALON (DIVERSOS) CHAPAS (DIVERSAS), TELAS GALVANIZADAS MALHA (DIVERSAS), FIOS (DIVERSOS), FERRAGENS E ACESSÓRIOS E DE MAIS AFINS (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)		
Total do Contrato	R\$ 1.826.080,31	

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)